



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011 DE 16 DE MAIO DE 2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS VINHOLI”**

AUTOR: VER. PEDRO CIRILO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS VINHOLI”**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

ARTIGO 2º.- A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

ARTIGO 3º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 16 de maio de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE**

**Ver. VICENTE PEREIRA BRAGA
VICE-PRESIDENTE**

**Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de maio de 2022.

Registrado em Livro Competente.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA**